

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 04/2020

PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA

Fornecimento de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), nas condições previstas no Edital e Anexos

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2020



Alberto Volpini
Gerente Executivo
Procurador

alberto.volpini@unitech-rio.com.br

Tel.: 31-3283-4304

Cel.: 31-98797-9919 / 31-99920-6495

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020

Ao
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
Protocolo Geral
Av. Álvares Cabral, nº 1740, PORTARIA,
CEP 30.170-008 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – Monas Gerais

A/C: Sr. Pedro Brito Candido Ferreira – Pregoeiro

Ref.: Processo Licitatório Nº 04/2020

Objeto: Fornecimento de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

Assunto: Apresentação de proposta comercial

Prezados Senhores,

Atendendo ao especificado no documento do edital referente ao pregão acima referenciado, apresentamos proposta comercial para o fornecimento de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), em conformidade com o estabelecido no edital, no termo de referência de demais documentos constantes de seu processo de compras.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer necessidades adicionais.

Atenciosamente,



Alberto Luiz Minelli Volpini

Procurador

MG-526.731

465.794.866-00

comercial_mg@decision-tec.com.br

Tel.: 31-3283-4304

Cel.: 31-98797-9919 / 31-99920-6495

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO SIAD: Nº 04/2020

PROCESSO SEI: Nº 19.16.3720.0007144/2019-17

OBJETO: Aquisição de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG).

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ	03.535.902/0004-63
Endereço	R. DOMINGOS VIEIRA, 348 / 711 CEP: 30.150-242 – BELO HORIZONTE – MG
Telefone	(31) 3283-4304
Endereço Eletrônico	http://www.decision-tec.com.br/
Nome do Representante Legal	Alberto Luiz Minelli Volpini
e-mail	comercial_mg@decision-tec.com.br
Identidade do Representante Legal	MG-526.731
CPF do Representante Legal	465.794.866-00
Prazo de Validade da proposta	Conforme edital
BANCO	Banco do Brasil (001)
AGÊNCIA	1769-8 (Emp. Senador Dantas)
CONTA	9.373-4

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, conforme edital;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento, conforme edital;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 (sete) dias, contados da solicitação, conforme edital;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (ESTENDIDA): 36 (trinta e seis) meses, contados da data da emissão da nota fiscal (ou documento equivalente) respectiva;

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): PROXXI TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 47.379.565/0009-42	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 328 - 4º andar – Centro CEP: 30160-040 - Belo Horizonte /MG	
Telefone: 11 2132 3449	e-mail: V346690@BR.IBM.COM

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

3) PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – Sistema de Armazenamento (Storage)						
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Unitário	Total
1	1	und	COD SIAD 1670352 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) - CAPACIDADE: 120 TB; PADRAO DE DISCO: NL-SAS;RAID: 0, 1, 10, 5, 6; MEMORIA: CACHE TOTAL 16GB; INTERFACE: iSCS 2X10 GBPS; FONTE DEALIMENTACAO: REDUNDANTE; SISTEMA DE VENTILACAO: REDUNDANTE . INFORM. COMPLEMENTARES: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), TIPO SAN, GABINETE TIPO RACK COM O MAXIMO 2U DE ALTURA COMPATÍVEL COM RACK NO PADRAO EIA-310, FORNECIMENTO COM TRILHO; DEVE SER CONSTITUIDO DE NO MINIMO UM PAR DE CONTROLADORA REDUNDANTES COM FAILOVER AUTOMATICO, CADA CONTROLADORA DEVE CONTER NO MINIMO DUAS INTERFACES DE REDE 10 GBPS, DOIS CONECTORES SAS DE 6 GBIT PARA EXPANSÃO, UMA INTERFACE 1 GGBPS PARA GERENCIAMENTO, MEMORIA CACHE DE 8GB POR CONTROLADORA, TOTALIZANDO 16 GB; BATERIAS INTERNAS QUE GARANTAM INTEGRIDADE DOS DADOS GRAVADOS EM CACHE; SUBSISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DEVE SUPORTAR DISCOS COM TECNOLOGIAS SSD, FC/SAS E NEARLINE SAS; 2 CABOS DE FORCA COM CONECTOR DE SAIDA NBR VIGENTE,COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	1670352	118.000,00	118.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 118.000,00						
Preço total por extenso: Cento e dezoito mil reais						

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020


DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Alberto Luiz Minelli Volpini

Procurador

MG-526.731

465.794.866-00

comercial_mg@decision-tec.com.br

Tel.: 31-3283-4304

Cel.: 31-98797-9919 / 31-99920-649

DECISION

Brasília (sede)

SHS Quadra 06 Conj A Bloco A Sala
102 – Brasília – DF
CEP: 70.322-915 - Tel. 61-3045-0050

Salvador

Av. Tancredo Neves, Nº 620, Sls 2910
e 2911, 29º andar - Salvador – BA
CEP: 41.820-020 – Tel. 71-3565-7007

São Paulo

Rua Arizona, nº. 1422, 7º andar,
Conj. 76 - São Paulo – SP
Cep: 04567-003– Tel. 11-5583-0344

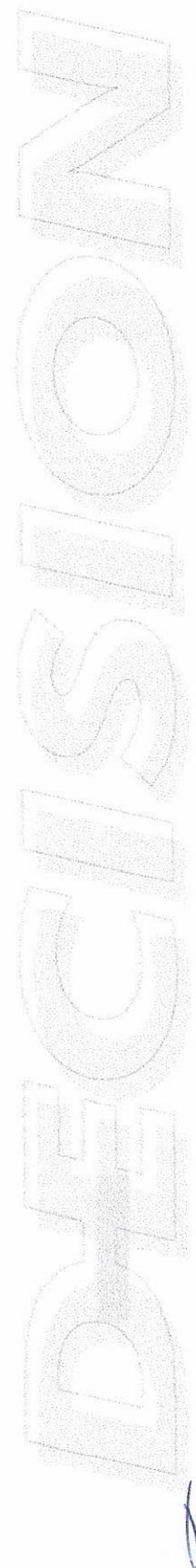
Rio de Janeiro

Rua Gildásio Araújo, 55, Sl. 1604
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro –
RJ - CEP.: 22.631-020

Belo Horizonte

Rua Domingos Vieira, Nº 348, Sl. 711
Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-242

LOTE 01 – ITEM 01 – RELAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS



Brasília (sede)

SHS Quadra 06 Conj A Bloco A Sala
102 – Brasília – DF
CEP: 70.322-915 - Tel. 61-3045-0050

Salvador

Av. Tancredo Neves, Nº 620, Sls 2910
e 2911, 29º andar - Salvador – BA
CEP: 41.820-020 – Tel. 71-3565-7007

São Paulo

Rua Arizona, nº. 1422, 7º andar,
Conj. 76 - São Paulo – SP
Cep: 04567-003– Tel. 11-5583-0344

Rio de Janeiro

Rua Gildásio Araújo, 55, Sl. 1604
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro –
RJ - CEP.: 22.631-020

Belo Horizonte

Rua Domingos Vieira, Nº 348, Sl. 711
Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-242

LOTE 01 – ITEM 01 – SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) COM 120TB

Fabricante: DELLEMC	Modelo: DellEMC ME4012 Storage Array
Quantidade: 1 (um)	Local de Instalação: Belo Horizonte / MG

- 120TB (cento e vinte terabytes);
Considerando 10 (dez) discos de 12TB 7.2K RPM NLSAS 12Gbps 512e 3.5in Hot-plug Hard Drive;
- 16 (dezesesseis) Gbytes de memória cache, sendo 08GB por controller;
- Suporte a expansão de discos e gavetas;
- Dual Controller iSCSI redundantes;
- 04 (quatro) interfaces 10GbE por controller;
- Software de Gerencia do Storage ME4000 series;
- 01 (um) kit para Rack 19;
- Fonte de alimentação redundante
- Cabos e acessórios para o perfeito funcionamento e gerenciamento do storage;
- Cabos de energia conforme solicitado em edital;
- Serão ofertados todos os serviços de instalação, configuração, customização, adequação dos equipamentos e software da Solução, assim como treinamento hands-on, tal como solicitados em edital;
- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, 24x7 atendendo a todas as especificações do edital.

Os equipamentos ofertados atendem integralmente ao estabelecido no edital e seus anexos, são novos e estão em linha de produção. Serão entregues com todas as funcionalidades e recursos de hardware, software e sistemas de gerenciamento e de acionamento automático de suporte técnico solicitados disponíveis, configurados, ativos e em pleno funcionamento. Serão entregues, ainda todos os acessórios, componentes, softwares, serviços e opcionais solicitados, assim como com todos os itens necessários para seu perfeito funcionamento, respeitando todos os esclarecimentos prestados para este certame, não se limitando às descrições do atendimento ao ponto-a-ponto.

LOTE 01 – ITEM 01 – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO PONTO A PONTO

DECISION

Brasília (sede)
SHS Quadra 06 Conj A Bloco A Sala
102 – Brasília – DF
CEP: 70.322-915 - Tel. 61-3045-0050

Salvador
Av. Tancredo Neves, Nº 620, Sls 2910
e 2911, 29º andar - Salvador – BA
CEP: 41.820-020 – Tel. 71-3565-7007

São Paulo
Rua Arizona, nº. 1422, 7º andar,
Conj. 76 - São Paulo – SP
Cep: 04567-003– Tel. 11-5583-0344

Rio de Janeiro
Rua Gildásio Araújo, 55, Sl. 1604
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro –
RJ - CEP.: 22.631-020

Belo Horizonte
Rua Domingos Vieira, Nº 348, Sl. 711
Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-242

Especificação detalhada do Storage: Unidade de armazenamento de dados (storage), tipo SAN, com 120 terabytes, conforme especificação a seguir.

Protocolo SAN; com; gabinete tipo rack com no máximo 2U de altura, compatível com rack no padrão EIA-310, fornecido com trilho; deverá ser constituído de no mínimo um par de controladoras redundantes com “failover” automático; cada controladora deverá ter no mínimo: duas interfaces de rede 10Gbps (base T), dois conectores SAS de 6Gbit para expansão (portas para conexão de gavetas adicionais), uma interface 1Gbps para gerenciamento, memória cache de 8GB por controladora totalizando 16GB, baterias internas que garantam a integridade dos dados gravados em cache, monitoramento proativo que permita a detecção e isolamento de falhas, inclusive o acionamento automático de disco de reposição (spare); o subsistema de armazenamento deverá suportar discos com tecnologias SSD, FC/SAS e Near-line SAS gerenciadas através do mesmo par de controladoras, deverá suportar RAID nos níveis 0, 1, 10, 5 e 6, possuindo 12 (doze) discos de 10TB (dez terabytes) NL-SAS de 7.200 RPM, com suporte a expansão para no mínimo 190 discos sem a troca das controladoras; o sistema de armazenamentos de dados deverá possuir pelo menos 2 (duas) fontes redundantes, oferecendo a possibilidade de substituição de uma das fontes sem a necessidade de desligar o equipamento (hot-swap), em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante suprirá potência suficiente para as necessidades do equipamento na configuração máxima, deverá possuir cabos de força com conector de saída NBR 14136 de 2 metros de comprimento; O treinamento “hands-on” será realizado na Diretoria de Informática da Polícia Civil de Minas Gerais para até quatro pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os seguintes tópicos: gerenciamento remoto de todos os recursos de hardware fornecidos; uso das ferramentas de gerenciamento, administração, configuração (criação de RAID, LUN’s, RAID GROUPS) e monitoração do produto, além de descrever os principais componentes do mesmo. O treinamento destina-se à apresentação da forma de utilização do equipamento. O serviço de instalação e configuração do ambiente será realizado na Diretoria de Informática da Polícia Civil de Minas Gerais e contemplando no mínimo: instalação física do hardware (sistema de armazenamento e discos); levantamento de informações, análise e definição junto à equipe da PCMG para configuração e distribuição das LUNs para 08 servidores; configuração e customização do sistema de armazenamento, considerando criação dos RAID Groups e LUNs para entrega aos servidores; instalação e configuração do ambiente de gerenciamento do sistema de armazenamento, abrangendo software console e agentes nos servidores conectados ao storage; toda instalação deve ser realizada por um técnico certificado no produto adquirido, sendo que a certificação deverá ser emitida pelo fabricante do storage.

Ok atendemos.

Comprovação: Anexo 01 -PowerVault-me4-series-ss

<https://www.dell.com/support/home/br/pt/brbsdt1/product-support/product/powervault-me4012/docs>

Conforme Proposta Técnica;

Serão ofertados todos os serviços de instalação, configuração, repasse tecnológico e treinamento conforme solicitados em edital.

Respeitando todos os esclarecimentos publicados;

OBSERVAÇÃO:

As interfaces de rede 10Gbps poderão ser 10BaseT ou SFP, sendo que somente no caso de interfaces SFP deverá ser fornecido juntamente com o storage dois módulos Dell SFP+ PowerConnect partnumber 330-2467 e quatro transceiver 10GbE SFP+ para interligação do storage com a atual infraestrutura de servidores existente na Diretoria de Informática da Polícia Civil de Minas Gerais."

Ok atendemos.

Comprovação: O Storage que estamos ofertando atende integralmente a todas as solicitações do edital, incluindo as interfaces 10GbE Base-T, portanto não se fazem necessárias as entregas dos itens referentes aos módulos SFP+ PowerConnect.

Forma e os critérios de prestação da assistência técnica: Período de garantia de 36 (trinta e seis) meses; tempo para resolução do problema no local em no máximo 3 dias uteis; intervalo de cobertura 24 x 7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), para abertura de chamados e visita técnica; assistência remota para solução de problemas comuns de suporte em no máximo 4 horas; todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 (gratuito), em língua portuguesa (Português Brasil), fornecendo neste momento o número de abertura do chamado; os chamados telefônicos devem ser atendidos por uma equipe especializada do próprio fabricante, em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), com diagnóstico remoto; o atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico remoto do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone: o atendimento de primeiro nível de garantia deve ser capaz de solucionar problemas por telefone no momento do contato e caso o primeiro nível de atendimento do fabricante não solucione o problema, o mesmo deverá disponibilizar um segundo nível de atendimento remoto; a modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma, como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada ou fabricante, etc; a contratada ou fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como chat, email e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e hotfixes de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo; possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série.

Ok atendemos.

Comprovação: Anexo 01 -PowerVault-me4-series-ss

<https://www.dell.com/support/home/br/pt/brbsdt1?app=products>

Conforme Proposta Técnica;

Serão fornecidos e prestados todos os serviços Garantia, com um mínimo de 36 (trinta e seis) meses, 24x7 atendendo a todas as especificações do edital e respeitando todos os esclarecimentos publicados;

Central de atendimento Dell: 0800-722-3300

<https://www.dell.com/support/incidents-online/br/pt/brbsdt1/contactus/dynamic>

Os equipamentos ofertados atendem às exigências e especificações técnicas constantes do edital, são novos, sem uso anterior e estão em linha de produção.

Serão prestados todos os serviços de instalação, configuração, conforme solicitados em edital, seus anexos e respeitando todos os esclarecimentos publicados.

Brasília (sede)

SHS Quadra 06 Conj A Bloco A Sala
102 – Brasília – DF
CEP: 70.322-915 - Tel. 61-3045-0050

Salvador

Av. Tancredo Neves, Nº 620, Sls 2910
e 2911, 29º andar - Salvador – BA
CEP: 41.820-020 – Tel. 71-3565-7007

São Paulo

Rua Arizona, nº. 1422, 7º andar,
Conj. 76 - São Paulo – SP
Cep: 04567-003– Tel. 11-5583-0344

Rio de Janeiro

Rua Gildásio Araújo, 55, Sl. 1604
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro –
RJ - CEP.: 22.631-020

Belo Horizonte

Rua Domingos Vieira, Nº 348, Sl. 711
Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-242

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020


DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Alberto Luiz Minelli Volpini

Procurador

MG-526.731

465.794.866-00

comercial_mg@decision-tec.com.br

Tel.: 31-3283-4304

Cel.: 31-98797-9919 / 31-99920-649

DECISION

Brasília (sede)

SHS Quadra 06 Conj A Bloco A Sala
102 – Brasília – DF
CEP: 70.322-915 - Tel. 61-3045-0050

Salvador

Av. Tancredo Neves, Nº 620, Sls 2910
e 2911, 29º andar - Salvador – BA
CEP: 41.820-020 – Tel. 71-3565-7007

São Paulo

Rua Arizona, nº. 1422, 7º andar,
Conj. 76 - São Paulo – SP
Cep: 04567-003– Tel. 11-5583-0344

Rio de Janeiro

Rua Gildásio Araújo, 55, Sl. 1604
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro –
RJ - CEP.: 22.631-020

Belo Horizonte

Rua Domingos Vieira, Nº 348, Sl. 711
Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-242

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 04/2020

Objeto: Aquisição de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG).

A empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0004-63, com sede à RUA DOMINGOS VIEIRA, 348 / 711, CEP: 30.150-242 – BELO HORIZONTE – MG, por intermédio de seu representante legal, Alberto Luiz Minelli Volpini, portador da Carteira de Identidade nº MG-526.731 e do CPF nº 465.794.866-00 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.


DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Alberto Luiz Minelli Volpini

Procurador

MG-526.731

465.794.866-00

comercial_mg@decision-tec.com.br

Tel.: 31-3283-4304

Cel.: 31-98797-9919 / 31-99920-649

PROPOSTA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE MENOR

Processo Licitatório nº 04/2020

Objeto: Aquisição de sistema de Armazenamento (STORAGE) com capacidade de 120 TB, destinado ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG).

A empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0004-63, com sede à RUA DOMINGOS VIEIRA, 348 / 711, CEP: 30.150-242 – BELO HORIZONTE – MG, por intermédio de seu representante legal, Alberto Luiz Minelli Volpini, portador da Carteira de Identidade nº MG-526.731 e do CPF nº 465.794.866-00, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Alberto Luiz Minelli Volpini

Procurador

MG-526.731

465.794.866-00

comercial_mg@decision-tec.com.br

Tel.: 31-3283-4304

Cel.: 31-98797-9919 / 31-99920-649

PROPOSTA Nº 04/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12229-7



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Alberto Luiz Minelli Volpini*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-526.731 DATA DE EMISSÃO: 16/12/2003

NOME: ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI

FILIAÇÃO: ALBERTO AMERICO VOLPINI
MARIA DA LUZ MINELLI VOLPINI

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 24/7/1959

DOC ORIGEM: BELO HORIZONTE-MG LV-223 FL-213V

CPF: 465794866-00

PIC-1229 (VIA TELEBRASILINA) DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

REGISTRO DE INSCRIÇÃO AO CPF: 465.794.866-00

NASCIMENTO: 24.07.59

CONTRIBUINTE: ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI

Assinatura: *Alberto Luiz Minelli Volpini*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Alberto Luiz Minelli Volpini*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.535.902/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	53201002047
CNPJ	03.535.902/0001-10
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73267

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73267
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.4B.E1.AA.3F.98.9E.BE.0F.1F.63.F0.E1.83.4B.38.91.02.BD.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		RS 73.249.929,50	RS 73.405.509,18
1.1 ATIVO CIRCULANTE		RS 71.173.259,49	RS 71.787.500,34
1.1.01 DISPONÍVEL		RS 4.725.678,83	RS 376.703,52
1.1.01.01 CAIXA GERAL		RS 31.468,60	RS 33.771,08
1.1.01.01.0002 FUNDO FIXO DE CAIXA		RS 30.468,60	RS 32.771,08
1.1.01.01.0012 Fundo Fixo Fídal Salvador		RS 1.000,00	RS 1.000,00
1.1.01.02 BANCOS/CONTA MOVIMENTO		RS 1.612.656,05	RS 107.766,94
1.1.01.02.0002 Bco Itaú S/A		RS 357.073,34	RS 98.035,94
1.1.01.02.0006 Bco. Bradesco S/A		RS 1,00	RS 1,00
1.1.01.02.0015 Cx. Econômica Federal (Débito)		RS 300.551,65	RS 488,54
1.1.01.02.0019 Banco BRB Ag. 022 c/c 0061262		RS 1.609,91	RS 3,08
1.1.01.02.0021 Banco Santander		RS 1.513,26	RS 4.462,31
1.1.01.02.0059 BB Corrente BA Ag. 17698 Corri9328		RS 12.397,49	RS 268,33
1.1.01.02.0062 BB Corrente RJ Ag. 17698 Corri93474		RS 939.208,40	RS 1.016,76
(-) 1.1.01.03 VAZIO		RS (0,00)	RS (0,00)
1.1.01.04 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 3.077.055,00	RS 230.947,51
1.1.01.04.0004 Aplicação Cx. Econômica Federal		RS 0,00	RS 2.705,83
1.1.01.04.0039 BB Fundos DF Ag. 17698/09429		RS 3.053.589,83	RS 228.030,93
1.1.01.04.0044 Bradesco Aplicação Ag. 3177/00281018		RS 19.852,51	RS 56,72
1.1.01.04.0053 Bradesco Aplicação FIC Ag. 3177/0028101		RS 150,42	RS 0,00
1.1.01.04.0054 BB Aplicação SP Ag. 17698/93653		RS 3.465,74	RS 154,03
1.1.01.05 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		RS 4.496,68	RS 4.217,99
1.1.01.05.0001 Ad. de Férias		RS 4.496,68	RS 4.217,99
1.1.02 CREDITOS		RS 52.311.868,47	RS 45.071.985,54
1.1.02.01 Clientes a Receber		RS 39.772.592,71	RS 27.148.706,83
1.1.02.01.0001 Duplicatas a Receber		RS 6.332,53	RS 6.332,53
1.1.02.01.0016 Cia Pernambucana de Saneamento		RS 11.666,00	RS 11.666,00
1.1.02.01.0019 Empresa Brasileira Correios e Telegrafos		RS 23.333.743,17	RS 5.248.968,00
1.1.02.01.0035 Banco Nacional Desenv. Econ.Social BNDES		RS 5.059,32	RS 5.059,32
1.1.02.01.0048 Furnas Centrais Elétricas S/A		RS 80.899,98	RS 80.899,98
1.1.02.01.0050 Fundação Inst. Bras. de Geo e Esta IBGE		RS 2.003.216,00	RS 0,00
1.1.02.01.0057 Serviço Federal de Proce. Dades SERPRO		RS 107.219,92	RS 104.268,89
1.1.02.01.0058 O Movel S/A		RS 3.282.600,54	RS 3.186.901,34
1.1.02.01.0065 Netcenter Informática Ltda		RS 13.300,00	RS 0,00
1.1.02.01.0071 Caixa Econômica Federal S/A		RS 696.233,30	RS 421.666,22
1.1.02.01.0096 Infotech soluções em informática Ltda		RS 4.756,02	RS 4.756,02
(-) 1.1.02.01.0097 PSC Comércio e Serviços de Informática		RS 1.020,00	RS 0,00
1.1.02.01.0105 UNITECHRIO Comercio e Serviço LTDA.		RS 309.765,74	RS 0,00
1.1.02.01.0123 Unisys Brasil Ltda. cliente		RS 0,00	RS 11.850,00
1.1.02.01.0138 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA STJ		RS 1.738,41	RS 1.738,41
1.1.02.01.0161 INSTITUTO FED. EDUC. CIENC. E TEC. DO RJ		RS 51.500,00	RS 51.500,00
1.1.02.01.0162 Dell Computadores do Brasil Ltda		RS 0,00	RS 1.147,78
1.1.02.01.0182 DATAFI CIA de T. I. de Cachoeiro ES		RS 108.000,00	RS 0,00
1.1.02.01.0207 Cia de pesquisas de recursos minerais		RS 6.037,39	RS 0,00
1.1.02.01.0220 Agencia Nacional de Aguas ANA		RS 833,33	RS 833,33
1.1.02.01.0223 Ministerio Publico do Estado do RJ		RS 1.202.008,20	RS 22.108,20
1.1.02.01.0258 SENADO FEDERAL		RS 2.800,00	RS 2.800,00
1.1.02.01.0286 Fundação José Silveira		RS 5.574,79	RS 5.574,79
1.1.02.01.0293 Camara Municipal de São Paulo		RS 3.810,00	RS 3.810,00
1.1.02.01.0294 CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAG CGMP		RS 1.126,18	RS 1.126,18
1.1.02.01.0306 SEFAZ CPA		RS 1.374,76	RS 2.749,52
1.1.02.01.0330 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		RS 181.456,00	RS 0,00
1.1.02.01.0366 ANCINE		RS 0,00	RS 270.000,00
1.1.02.01.0367 CITEC		RS 116.023,97	RS 0,00
1.1.02.01.0368 CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		RS 2.711,20	RS 2.711,20
1.1.02.01.0399 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		RS 1.036.009,47	RS 16.532,49
1.1.02.01.0427 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		RS 148.579,95	RS 13.634,95
1.1.02.01.0441 INSITE Tecnologia		RS 13.921,25	RS 0,00
(-) 1.1.02.01.0474 (i) Créditos não identificados		RS (6.662,62)	RS (12.473,11)
1.1.02.01.0491 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		RS 136.500,00	RS 0,00
1.1.02.01.0496 COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		RS 32.186,47	RS 592.500,00
1.1.02.01.0497 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA		RS 0,00	RS 1.250.499,90
1.1.02.01.0518 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		RS 3.923,06	RS 12.423,06
1.1.02.01.0520 UERJ Maracanã		RS 0,00	RS 711.480,36
1.1.02.01.0524 SEFAZ PARANHÃO		RS 0,00	RS 826.500,00
1.1.02.01.0531 SEC DE ESTADO DE TRANS E CONTROLE		RS 3.333,30	RS 0,00
1.1.02.01.0534 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		RS 7.990,00	RS 7.990,00
1.1.02.01.0543 TCU RIO DE JANEIRO		RS 1.415.899,97	RS 0,00
1.1.02.01.0561 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		RS 0,00	RS 1.590.000,00
1.1.02.01.0565 IMMA PONTE BRAS		RS 181.969,73	RS 0,00
1.1.02.01.0566 ONTE PRETA DE SERVICOS HOSPITAL EBSER		RS 0,00	RS 7.898,10
1.1.02.01.0588 EMPRESA BRAS DE SERVICOS HOSPITAL EBSER		RS 0,00	RS 1.691,38
1.1.02.01.0610 BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA		RS 463.176,00	RS 1.720.176,00
1.1.02.01.0673 AUTARQUIA DE REG FISCAL E CONT DOS SERV		RS 73.578,06	RS 0,00
1.1.02.01.0684 CDP BRASIL DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA		RS 167,00	RS 167,00
1.1.02.01.0744 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ. E GESTÃO		RS 22.180,00	RS (0,00)
(-) 1.1.02.01.0750 BARBOSA, MUSSNICH & ASSOCIAADOS CENTRO		RS (0,00)	RS 9.830,00
1.1.02.01.0755 INSTIT. DO PATRIM. HIST. E ART. NAC.		RS 1.481,83	RS 1.481,83
1.1.02.01.0777 MUNICIPIO DE SALVADOR		RS 48.453,52	RS 0,00
1.1.02.01.0785 FUNDO ESP. DE REAP. E MOD. DO PODER JUDI		RS 176.460,00	RS 2.280.697,00
1.1.02.01.0794 EMBRAPA		RS 357,02	RS 357,02
1.1.02.01.0828 CENTRO DE TEC DE INFORM E COM. PRODEJ		RS 357.500,00	RS 357.500,00
1.1.02.01.0834 CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO BA		RS 542.666,66	RS (0,00)
1.1.02.01.0852 IMPRENSA OFICIAL		RS 3.583,33	RS 3.583,33
1.1.02.01.0854 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE		RS 1.262,49	RS 0,00
1.1.02.01.0867 Unimed		RS 0,00	RS 13.985,40
1.1.02.01.0872 CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DE SC		RS 17.444,44	RS 17.250,00
(-) 1.1.02.01.0883 (i) CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		RS (64.320,86)	RS (64.320,86)
1.1.02.01.0886 SULGIFE CENTRO		RS 12.387,00	RS 0,00
1.1.02.01.0893 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GRO		RS 14.739,80	RS 0,00
1.1.02.01.0909 AEC Centro de Contatos SA		RS 10.567,36	RS 2.225,84
1.1.02.01.0922 RA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME		RS 166.250,65	RS 166.250,65
1.1.02.01.0938 Sefaz Centro Ceará		RS 0,00	RS 7.063,33
1.1.02.01.0951 TJRJ CENTRO		RS 0,00	RS 5.000,00
1.1.02.01.0957 PRODEMGE FUNCIONARIOS		RS 260.000,00	RS 0,00
1.1.02.01.0972 CIA DE ELETRICA DO ESTADO DA BAHIA		RS 466.390,67	RS 0,00
1.1.02.01.0975 CJP ASA SUL		RS 1.049,58	RS 0,00
1.1.02.01.0977 CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		RS 459.140,75	RS 0,00
1.1.02.01.0982 JUSTICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		RS 184.376,00	RS 0,00
1.1.02.01.0987 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS CENT		RS 96.000,00	RS 0,00
1.1.02.01.0992 EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA		RS 0,00	RS 526.879,00
1.1.02.01.1002 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		RS 34.800,00	RS 0,00
1.1.02.01.1007 RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO		RS 0,00	RS 3.400,00
1.1.02.01.1014 INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS		RS 8.700,00	RS 0,00
1.1.02.01.1015 MUNICIPIO DE FORTALEZA GABINETE DO VICE		RS 61.315,05	RS 0,00
1.1.02.01.1031 UNISYS BRASIL LTDA		RS 18.500,00	RS 0,00
1.1.02.01.1034 MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		RS 145.000,00	RS 0,00
1.1.02.01.1056 TRE MS JARDIM VERANEIO		RS 82.451,32	RS 0,00
1.1.02.01.1058 PRODEMGE SERRA VERDE		RS 17.000,00	RS 444,44
1.1.02.01.1061 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL RJ		RS 665,56	RS 696,01
1.1.02.01.1062 IF DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA		RS 470.000,00	RS 0,00
1.1.02.01.1067 CNFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA		RS 10.480,77	RS 0,00
1.1.02.01.1068 BB TECNOLOGIA E SERVICOS ASA NORTE		RS 13.471,80	RS 0,00
1.1.02.01.1069 COBRA S/A FILIAL SAO PAULO BELA VISTA		RS 137.471,80	RS 0,00
1.1.02.01.1070 SESEG CIDADE NOVA		RS 3.421,26	RS 0,00
1.1.02.01.1071 CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO P		RS 293.250,00	RS 56.500,00
1.1.02.01.1073 SERV VI PAUPINA		RS 32.701,36	RS 0,00
1.1.02.01.1074 LIGAS DE ALUMINIO SA LUSA DISTRITO I		RS 22.499,50	RS 0,00
1.1.02.01.1075 SOCIEDADE MINEIRA DA CULTURA SAVASSI		RS 106.622,22	RS 7.820,94
1.1.02.01.1076 PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINA		RS 102.006,70	RS 57.353,56
1.1.02.01.1077 EMPEL TORORES		RS 6.660,62	RS 0,00
1.1.02.01.1080 COLEGIO SANTA MARIA MINAS NOVA SUICA		RS 0,00	RS 5.213,98
1.1.02.01.1081 SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 05 BOM S		RS 40.876,70	RS 0,00
1.1.02.01.1084 MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE		RS 22.269,42	RS 3.797,95
1.1.02.01.1086 FERROS REOURCES DO BRASIL S.A		RS 0,00	RS 44.384,00
(-) 1.1.02.01.1109 EBSERH HOSPITAL UNIV. SÃO LUIS CENTRO		RS (0,00)	RS 32.110,00
1.1.02.01.1129 BANCO SEMEAR S.A.		RS (0,00)	RS 4.445.670,00
1.1.02.01.1143 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		RS 0,00	RS 495.297,42
1.1.02.01.1168 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS		RS 0,00	RS 180.583,50
1.1.02.01.1178 UXOPEN VILA SANTA RITA		RS 0,00	RS 6.805,60
1.1.02.01.1188 SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA		RS 0,00	RS 1.938.359,05
1.1.02.01.1204 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		RS 0,00	RS 275.000,00
1.1.02.05 ADIANTAMENTOS		RS 9.063.298,46	RS 10.958.372,71
1.1.02.05.0009 Ad. de Viagens		RS 0,00	RS 20.160,00
1.1.02.05.0036 Ad. Lliamr Consult.		RS 956.565,45	RS 990.058,42
1.1.02.05.0078 Ad. DELL Computadores do Brasil Ltda		RS 4.992,96	RS 4,00
1.1.02.05.0119 Ad. R. A Soluções		RS 6.462.592,50	RS 7.604.492,50
1.1.02.05.0130 Adiantamento a Fornecedor		RS 42.954,45	RS 144,68
1.1.02.05.0149 Ad. Infotech		RS 198.023,00	RS 221.016,75
1.1.02.05.0171 Ad. Maria Fumaça Festa LTDA		RS 13.333,33	RS 0,00
1.1.02.05.0205 Ad. Lorac Soluções em Informática		RS 903.256,27	RS 1.167.178,22
1.1.02.05.0206 Ad. Certisign		RS 738,00	RS 0,00
1.1.02.05.0219 Ad. SM TECNOLOGIA		RS 0,00	RS 23.890,00
1.1.02.05.0236 Ad. Alla Representação Comercial		RS 32.345,71	RS 19.883,19
1.1.02.05.0243 Ad. J. Bittencourt Comercio E Representa		RS 73.675,88	RS 80.765,87
1.1.02.05.0268 Ad. IMCX Consultoria em Informática		RS 78.366,60	RS 124.102,72
1.1.02.05.0335 Ad. VIRQ Santo Amaro		RS 16.640,64	RS 79.903,08
1.1.02.05.0352 Ad. Solution It Comercio e Serv. de Inf		RS 18.523,86	RS 28.953,39
1.1.02.05.0364 Ad. Master Empreendimentos Urbanos		RS 3.153,36	RS 3.153,36
1.1.02.05.0370 Ad. Record Tecnologia em Informatica		RS 89.282,74	RS 26.982,64
1.1.02.05.0396 Ad. Ingram Micro Brasil Tambore		RS 19.052,13	RS (0,00)
1.1.02.05.0433 Ad. Nordeste Estacionamento do Brasil		RS 1.725,00	RS 0,00
1.1.02.05.0436 Ad. Fandesa Cecilia Razera		RS 29.076,42	RS 92.000,43
1.1.02.05.0442 Ad. Jose E. dos Santos Servicos Administr		RS 18.972,50	RS 25.661,32
1.1.02.05.0443 Ad. AC Lemes Informatica LTDA		RS 17.748,56	RS 19.297,80
1.1.02.05.0446 Ad. Cntk Servicos De Informatica LTDA		RS 45.852,31	RS 72.696,08
1.1.02.05.0451 Ad. Bns Informa Feiras, Evento e Editora		RS 35.540,00	RS 0,00
1.1.02.05.0458 Ad. Snd Distribuicao de Produtos de Info		RS 446,79	RS 0,00
1.1.02.05.0461 Ad. Lifer Produtos Eletrometralógicos		RS 60,00	RS 0,00
1.1.02.05.0462 Ad. Art Vidro Show Comercio de Vidros		RS 380,00	RS 0,00
1.1.02.05.0479 Ad. R C Caretta Promocao de vendas		RS 0,00	RS 13.326,40
1.1.02.05.0483 Ad. Rafael Calandria 50885896		RS 0,00	RS 25.831,34
1.1.02.05.0485 Ad. Leonardo Cardoso De Sousa Sociedade		RS 0,00	RS 166.668,00
1.1.02.05.0494 Ad. Jefcjo Santana Brasil SA		RS 0,00	RS 1.008,73
1.1.02.05.0496 Ad. Banca Zavarize Pereira		RS 0,00	RS 1.178,70
1.1.02.05.0506 Ad. Procurement Negocios Electronic SA		RS 0,00	RS 757,00</

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.535.902/0001-10
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
3 Resultado Líquido do Exercício		R\$ (591.886,81)	R\$ 2.973.109,34
3.01 Revenda de Mercadoria		R\$ 115.666.531,48	R\$ 63.338.555,71
3.02 Receita de Serviços		R\$ 17.552.251,39	R\$ 42.125.807,87
(-) 3.03 Deduções das Receitas		R\$ (49.331.153,49)	R\$ (19.949.923,87)
(-) 3.03.01 Devoluções e Descontos		R\$ (33.481.834,29)	R\$ (6.714.868,04)
(-) 3.03.02 Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (15.849.319,20)	R\$ (13.235.055,83)
(-) 3.05 Custo Sobre Vendas e Serviços		R\$ (61.869.415,74)	R\$ (46.915.451,70)
(-) 3.05.01 Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (38.677.889,43)	R\$ (27.744.635,86)
(-) 3.05.02 Resposição de Peças		R\$ (1.323.229,56)	R\$ (2.820.973,20)
(-) 3.05.03 Custo dos Serviços Prestados		R\$ (21.868.296,75)	R\$ (16.349.842,64)
(-) 3.07 (=) Outras Receitas e Despesas das Operações Continuadas		R\$ (23.425.645,84)	R\$ (34.098.484,26)
(-) 3.07.01 Despesas Administrativas		R\$ (14.793.218,11)	R\$ (24.694.945,10)
(-) 3.07.02 Despesas com Pessoal		R\$ (3.946.484,88)	R\$ (4.542.105,27)
(-) 3.07.03 Despesas com Vendas		R\$ (2.172.428,76)	R\$ (2.513.446,82)
(-) 3.07.04 Despesas Financeiras		R\$ (828.312,19)	R\$ (904.706,30)
(-) 3.07.05 Despesas Tributárias		R\$ (1.880.454,45)	R\$ (1.575.936,42)
3.07.06 Receitas Financeiras		R\$ 195.252,55	R\$ 132.655,65
3.09 Receitas Não Operacionais		R\$ 815.545,39	R\$ 156.986,71
(-) 3.11 () Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ (1.684.381,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.4B.E1.AA.3F.98.9E.BE.0F.1F.63.F0.E1.83.4B.38.91.02.BD.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ 03.535.902/0001-10
JCDF - NIRE: 53201002047**

ANÁLISE PERCENTUAL 2018

<u>ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA</u>	<u>FÓRMULA</u>	<u>APURADO</u>		<u>IDEAL</u>
ILC - INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	2,00	✓	1
ILG - INDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP) / (PC+ELP)	1,08	✓	1
Solvência Geral	AT / (PC+PNC)	1,09	✓	1
Seca	(AC-E) / PC	1,27	✓	1

Brasilia - DF, 31 de Dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	R\$ (R\$)	
Saldo em 31.12.XO (início do período)v		3.801.641,73
(+) Lucro líquido do exercício		2.973.109,34
Lucro total disponível		6.774.751,07
() Lucros ou Dividendos a distribuir		(-)1.653.705,55
Saldo Final do Período		5.121.045,52
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.4B.E1.AA.3F.98.9E.BE.0F.1F.63.F0.E1.83.4B.38.91.02.BD.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 03.535.902/0001-10
JCDF - NIRE: 53201002047

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2018

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Luc/Prej. Acumulados	Outros Res. Abrangentes	P. LÍq. Consolidado
Saldo Inicial 2018	825.476,09	-	-	7.465.507,37		8.290.983,46
Aumento de Capital	-					-
Ações em Tesouraria Adquiridas	(3.663.865,64)					(3.663.865,64)
Ações em Tesouraria Vendidas	-					-
Dividendos	(1.653.705,55)					(1.653.705,55)
Transações de Capital com Sócios	-					-
Ajuste de instrumentos Financeiros	-					-
Equiv. Pat. s/Ganhos Abrangentes de Coligadas	-					-
Ajuste de Conversão do Período	-					-
Outros Resultados Abrangentes	-				-	-
Ajuste de Inst. Financeiro Reclassificado p/Resultado	-					-
Realização da Reserva de Reavaliação	-					-
Tributos s/ Reserva Reavaliação	-					-
Reclassificação de Resultados Abrangentes	-					-
Lucro Líquido do Período	2.973.109,34					2.973.109,34
Constituição de Reservas	-					-
Saldo Final 2018	(1.518.985,76)	-	-	7.465.507,37	-	5.946.521,61

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2019.

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 03.535.902/0001-10
JCDF - NIRE: 53201002047

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Lucro Líquido antes do IR e CS	4.657.490,46
Ajuste por:	
Depreciação e Amortização	(27.176,37)
Resultado na Venda de Ativos Não Circulante	
Despesas de Juros	
(+/-) Contas a Receber	12.623.885,88
(+/-) Tributos a Recuperar	(3.060.992,84)
(+/-) Estoque	(12.203.099,09)
(+/-) Outras Contas a Receber	485.837,54
(+/-) Fornecedores	(13.598.706,16)
(+/-) Obrigações Tributárias	(47.937,68)
(+/-) Obrigações Trabalhistas	461.605,36
(+/-) Provisões	23.797,22
(+/-) Adiantamento	(1.895.074,25)
(+/-) Outras Obrigações	(427.935,86)
(+/-) Redução de IR e CSLL	(1.684.381,12)
(+/-) Empréstimo Financeiro	2.386.349,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(12.306.337,38)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Creditos c/Terceiros	-
Credores Diversos	9.660.701,72
Empréstimo a Sócios	-
Adto P/Futuro Aumento de Capital	(49.634,10)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	9.611.067,62
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de Capital	-
Pagamento de Lucros e Dividendos	(1.653.705,55)
Empréstimos Tomados	-
Quotas em Tesouraria	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.653.705,55)
LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4.348.975,31)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4.725.678,83
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	376.703,52
Reconhecemos a extidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa.	

Brasilia - DF, 31 de Dezembro de 2019.

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, com sede em Brasília-DF, ST Setor Hoteleiro Sul quadra 06, Conj A, Sala 807, Asa Sul, Brasil, e tem como principais operações suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, além de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

NOTA 02 – RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a) Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis desta empresa são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e de normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- b) Apuração do Resultado: O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios, com base na legislação que disciplina esse tipo de sociedade, inclui, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

NOTA 03 – ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando os valores de mercado, cujo montante é de R\$ 26.338.811,28 (vinte e seis milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

NOTA 04 – CRÉDITOS COM TERCEIROS

Valores pagos como adiantamento a fornecedores ao longo do exercício, na ordem de R\$ 996.068,18 (novecentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e dezoito centavos).

NOTA 05 – CREDORES DIVERSOS

Valores recebidos como adiantamento de clientes ao longo do exercício, na ordem de R\$ 27.219.116,00 (vinte e sete milhões duzentos e dezenove mil cento e dezesseis reais).

NOTA 06 – EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS

Empréstimo bancário no valor de R\$ 4.489.364,65 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL

O capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 82.547.609 quotas no valor de 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 825.476,09 (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos).

Brasília-DF, 31 de Dezembro 2019.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201002047	CNPJ 03.535.902/0001-10	
NOME EMPRESARIAL DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.4B.E1.AA.3F.98.9E.BE.0F.1F.63.F0.E1.83.4B.38.91.02.BD.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02864662795	ULYSSES DA SILVA BARCELLOS:028646627 95	612361808586220386 340635970396950865 14	24/04/2019 a 23/04/2022	Não
Diretor	11428140760	RAMON HASKY VALDEOLIVAS:11428140 760	163256290974811669 838961072539836893 35	24/01/2020 a 23/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.4B.E1.AA.3F.98.9E.BE.0F.1F.63.F0.
E1.83.4B.38.91.02.BD.23-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2020 às 17:25:36

EE.2D.D3.A3.7D.49.05.F2
65.76.F6.FA.D7.A1.90.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 03.535.902/0001-10 Nire: 53201002047 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diario
Identificação do arquivo(hash): BD.4B.E1.AA.3F.98.9E.BE.0F.1F.63.F0.E1.83.4B.38.91.02.BD.23-

Consulta Realizada em: 29/04/2020 09:42:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2020/00000371
Nome: ULYSSES DA SILVA BARCELLOS CPF: 028.646.627-95
CRC/UF n.º RJ-115645/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **028.646.627-95** Controle : **5535.6476.6476.6790**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	144239	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	30/04/2021
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não*
CNPJ	03.535.902/0004-63	Data de Abertura	06/09/2017
Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Nome Fantasia	DECISION TECNOLOGIA		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(21)2122-0982
Principal	(11)9755-7924

E-mail Principal	comercial@decision-tec.com.br
-------------------------	-------------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
021.922.287-83	Claudio José Martins de Miranda	Isoladamente
054.989.617-15	José Ramon Valdeolivas Gomez	Isoladamente
114.281.407-60	Ramon Hasky Valdeolivas	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA DOMINGOS VIEIRA, 348, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.150-242

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOCACAO DE BENS MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PECAS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA, TELECOMUNICACOES, ELETRICOS E ELETRONICOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA E SUPORTE TECNICO PARA AS AREAS DE PLANEJAMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE BENS EM INFORMATICA, TELECOMUNICACOES, ELETRICOS E ELETRONICOS E AINDA A PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL.
------------------------	--

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
310	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

*Não foi possível realizar consulta ao CADIN no momento da emissão deste relatório. A informação exibida é a última registrada no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

326	INSTALACAO E MONTAGEM DE AQUECEDORES ELETRICOS E/OU SOLARES
418	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS FOTOGRAFICOS,CINEMATOGRAFICOS,PROJECAO E SONORIZACAO.
437	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA
504	LOCACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS
505	LOCACAO DE BOMBAS E COMPRESSORES
510	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS
511	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA HELIOGRAFIA
519	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA
527	LOCACAO DE TANQUES, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA CENTRALIZADODE GASES
535	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA
540	LOCACAO DE SOFTWARE
545	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO
546	LOCACAO DE MAQUINAS DE FRANQUIA
549	LOCACAO DE CONTAINER ALFANDEGARIO E UTENSILIOS PARA LIMPEZA E CONTENCAO DE LIXO
556	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO
563	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES
564	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCRITORIO,INFORMATICA E REPROGRAFIA
616	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE
726	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE INFORMATICA
1230	EQUIPAMENTOS,PECAS,COMPONENTES E ACESSORIOS PARA SISVANT(DRONE)
1311	EMBARCACOES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA EMBARCACOES
1613	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
1618	SERVICO DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA
3811	REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS
5510	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTOGRAFIA
5918	ARTIGOS, COMPONENTES E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL
5930	ELETRODOMESTICOS, COMPONENTES E ACESSORIOS
6211	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO/SONORIZACAO E VIDEO

*Não foi possível realizar consulta ao CADIN no momento da emissão deste relatório. A informação exibida é a última registrada no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

DOCUMENTAÇÃO						
Credenciamento do Representante		Validade		Situação		
CPF do representante do fornecedor		-		Aceito		
Identidade do representante do fornecedor		-		Aceito		
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-		Aceito		
Habilitação Jurídica		Validade		Situação		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-		Aceito		
Declaração de menores e fato superveniente		-		Aceito		
Regularidade Fiscal Básica		Validade		Situação		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		10/07/2020		Vigente		
Inscrição no CNPJ		-		Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		25/07/2020		Vigente		
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade		Situação		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		25/07/2020		Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		26/05/2020		Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-		Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		25/08/2020		Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		21/05/2020		Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade		Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		29/05/2020		Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2020		Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2018	Índice:				
		Liquidez Geral	1.06	Liquidez Corrente	1.53	Solvência Geral
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA						
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP			
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001					
Telefone	3916-9755					
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						

*Não foi possível realizar consulta ao CADIN no momento da emissão deste relatório. A informação exibida é a última registrada no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Código de verificação: 1215026917

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.535.902/0004-63

Razão Social: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFOR

Social:

Endereço: RUA DOMINGOS VIEIRA 348 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303143686047645

Informação obtida em 25/03/2020 14:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.535.902/0004-63

Certidão n°: 190686616/2019

Expedição: 29/11/2019, às 16:14:21

Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.535.902/0004-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.535.902/0004-63

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2020 às 20:32

BELO HORIZONTE, 31 de Março de 2020 às 20:32

Código de Autenticação: 2003-3120-3245-0433-8116

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS) pela Presidência da República, por meio do Decreto n.º 8.078, de 19 de agosto de 2013, com sede no *campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ n.º 18.284.407/0001-53, registrado no 2.º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, sob o n.º 000082415, em 13 de maio de 2013, **atesta**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 03.535.902/0001-10, sediada no Setor Hoteleiro Sul (SHS), quadra 06, conjunto A, bloco A, Sala 08, Ed. Brasil 21, Brasília/DF, forneceu instalou e configurou os equipamentos de armazenamento digital com garantia do fabricante e atualização de *software de backup*, objeto do Pregão Eletrônico n.º 11/2016, Contrato n.º 35/2016 e Ordem de Fornecimento n.º 2000000916, em conformidade com os dados abaixo especificados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Armazenamento Inteligente em Disco (<i>Storage</i> de Discos) EMC UNITY 500	1	206 TB
2	<i>Software de backup</i> (EMC <i>Data Protection Suite for Backup</i>)	1	30 TB

Atesta-se, ainda, que tais produtos e serviços foram entregues satisfatoriamente, e não existem registros, até a presente data, de fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Brasília, 7 de agosto de 2017.



Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral



UnB

Centro de Informática | CPD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10 situada no SH/SUL Q. 06 CONJ. A, Bl. A Sl. 102 – COMPLEXO. BRASIL XXI - Asa Sul – Brasília/DF, forneceu e executou serviços de instalação e configuração dos produtos listados abaixo, de propriedade da **Fundação Universidade de Brasília - FUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, situado na Fundação Universidade de Brasília, Setor Campus Universitário Darcy Ribeiro, SN, Brasília – DF, CEP - 70910-000.

Qte.	Descrição do Produto
02	DellEMC Unity 300

Período de Execução:

Data Inicial: 20/03/2018

Data Final: 22/03/2018

Responsáveis pela Execução:

Gerente de projetos: André Gomes dos Reis

Implementador: Francisco das Chagas Oliveira Machado

Instrutor: Francisco das Chagas Oliveira Machado

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade satisfatória, cumprindo plenamente as exigências contratuais e que não constam em nossos arquivos fatos a reportar que desabonem a conduta desta empresa.

Brasília, 2 de AbriZ de 2018.

Nides Diego A. Gomes

Nome: NIDES DIEGO AMARAL GOMES

Cargo: ANALISTA DE TI

Área: SRS/SA (SUPORTE AVANÇADO)

Telefone: 3107-0004

Specification Sheet de armazenamento do Dell EMC PowerVault série ME4

Recursos de armazenamento de nível empresarial em nosso mais econômico storage array SAN/DAS de nível básico

Criado especificamente para SAN/DAS

A série de armazenamento SAN (Storage Area Network, rede de área de armazenamento)/DAS (Direct Attached Storage, armazenamento de conexão direta) econômica, simples e rápida do Dell EMC PowerVault série ME4 é otimizada para executar uma variedade de aplicativos de carga de trabalho mistas — físicas e virtuais — para pequenas empresas. Se você precisa consolidar seu armazenamento em block, dar suporte às demandas de aplicativos com uso intenso de dados, aproveitar o gerenciamento inteligente de dados ou otimizar seus ambientes virtuais, a série ME4 foi projetada para atender a suas crescentes necessidades de negócios. A flexibilidade da série ME4 permite que você decida o protocolo, oferece suporte a uma ampla gama de tipos mistos de unidades (inclusive SED), pode ser dimensionada até 4 PB brutos, está altamente alinhada aos servidores Dell PowerEdge, e é entregue a você com software completo — tudo o que você precisará para armazenar, gerenciar e proteger seus dados.

FUTURE-PROOF
LOYALTY PROGRAM

Arquitetura avançada para armazenamento de entrada

Com base na família de processadores Intel, o armazenamento Dell PowerVault série ME4 implementa uma arquitetura de block com integração de virtualização VMware e suporte simultâneo para protocolos iSCSI, Fibre Channel e SAS nativos. Cada sistema aproveita controladoras duais (sistemas com controladora de armazenamento única estão disponíveis) e um back-end SAS 12Gb completo. A capacidade de armazenamento adicional é acrescentada por meio de DAEs (Disk Array Enclosures), enquanto o RAID distribuído (ADAPT) oferece tempos menores de recriação de unidade. E todos os arrays da série ME4 são gerenciados por uma GUI integrada baseada em HTML5.

Modelos de sistema base e expansão do PowerVault série ME4

Os 2 arrays ME4 de base não densos começam em 2U e o array ME4 denso começa em 5U. Ambos os modelos incluem controladoras duais com processadores Intel Xeon com 2 núcleos, 8 GB por controladora e 4 conexões de rede iSCSI 10Gb, 4 SAS 12Gb e 4 FC 16Gb (negociação automática compatível com suporte em iSCSI e FC).



Array SAN/DAS do ME4012
(12 unidades) slots para unidades de 3,5 pol., 2U



ARRAY SAN/DAS do ME4024
(24 unidades) slots para unidades de 2,5 pol., 2U



ARRAY SAN/DAS do ME4084
(84 unidades) slots para unidades de 2,5 pol., 5U

Os compartimentos opcionais de expansão da série ME4 permitem que você dimensione verticalmente para até 336 unidades ou 4 PB. Os compartimentos de expansão PowerVault ME412 e ME424 só podem ser usados com arrays de base ME4012 ou ME4024.

O compartimento de expansão ME484 denso (também disponível como JBOD) é compatível com suporte por trás de qualquer array ME4 de base. Todos os modelos de arrays e compartimentos de expansão dão suporte a uma combinação de unidades SSD de 15.000, 10.000 e 7.200 (inclusive SEDs com certificação para FIPS).



Compartimento de expansão ME412

Slots para unidade de 3,5 pol. (12 unidades), 2U,



Compartimento de expansão ME424

Slots para unidade de 2,5 pol. (24 unidades), 2U,



Compartimento de expansão ME484

Slots para unidade de 3,5 pol. (84 unidades), 5U

Especificações do PowerVault série ME4

Visão geral do chassi

Formato do chassi	All-in-one (controladoras únicas/duais, compartimento interno de unidades, sistema de rede) com opções de expansão
Tamanho do rack	2U ou 5U
Controladoras	2 com hot swap por chassi (ativo dual) Suporte a controladora única/dual para 2U Suporte somente a controladora dual para 5U
Processador	Intel de 2 núcleos, 2,2 GHz
Armazenamento interno	ME4012: 12 compartimentos de unidades de 3,5" (compatível com porta-discos de 2,5") ME4024: 24 compartimentos de unidades de 2,5" ME4084: 84 compartimentos de unidades de 3,5" (compatível com porta-discos de 2,5")
Memória do sistema	8 GB por controladora

Capacidade de expansão

Compartimentos de expansão	ME412: 12 compartimentos de unidades de 3,5" (SAS 12 Gb) ME424: 24 compartimentos de unidades de 2,5" (SAS 12 Gb) ME484: 84 compartimentos de unidades de 3,5 pol. (SAS de 12 GB) também disponível como JBOD
Mín./máx. de unidades	ME4012: 2/264 ME4024: 2/276 ME4084: 28/336
Capacidade bruta máxima	ME4012: 3,1 PB (com a expansão ME484) ME4024: 3 PB (com a expansão ME484) ME4084: 4 PB
Suporte para NAT	Compatível com suporte em appliance NAS Windows da série NX
Mídia de armazenamento	Unidades SAS e NL-SAS; diferentes tipos de unidades, taxas de transferência e velocidades de rotação podem ser combinadas no mesmo sistema: <ul style="list-style-type: none"> NL-SAS (3,5 pol. 7.200): SED de 4 TB, 8 TB, 10 TB, 12 TB, 12 TB NL-SAS (2,5 pol. 7.200): SED de 2 TB, 2 TB SAS (2,5 pol. 10.000): SED de 1,2 TB, 1,8 TB, 2,4 TB, 2,4 TB SAS (2,5 pol. 15.000): SED de 900 GB, 900 GB SSD: SED de 480 GB, 960 GB, 1,92 TB, 1,92 TB HDD e SSD: SEDS com certificação FIPS

I/O de expansão e rede

Interface com host	FC, iSCSI, SAS (suporte a multiprotocolos FC/iSCSI simultâneos)
Máximo de portas FC de 16 Gb	8 por array (compatível com negociação automática para 8 Gb)
Máximo de portas iSCSI de 10 Gb	8 portas SFP+ ou BaseT por array (BaseT compatível apenas com negociação automática para 1 Gb)
Máx. de portas SAS de 12 Gb	8 portas SAS de 12 Gb

Max. de portas multiprotocolo	4 portas, FC 16 Gb SFP+ 4 portas, iSCSI 10 Gb SFP+
Máx. de portas de gerenciamento	2 por array (1 Gb BASE-T)
Protocolo de expansão de disco	SAS de 12 Gb
Portas de expansão para interface de disco	2 portas SAS 12 Gb (porta ampla) por array (1 porta por controladora) Até 9 gavetas de expansão de 2U por array de 2U de base Até 3 gavetas de expansão de 5U por array de 2U de base Até 3 gavetas de expansão de 5U por array de 5U de base

Funcional

Configurações de array	Arrays totalmente flash, híbridos ou totalmente HDD
Formato de armazenamento	Nativo para SAN ou DAS

Otimização de dados

Classificação automatizada por níveis	Até 3 níveis primários (com base em mídia) (2 níveis de classificação por níveis compatíveis com suporte)
Suporte a RAID	RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 ou adaptativa; qualquer combinação de níveis de RAID pode existir em um array
Adaptar	Codificação distribuída de eliminação que reduz tempos de recriação quando ocorrem falhas de unidade
Provisionamento thin	Ativo por padrão em todos os volumes, funciona com desempenho total em todos os recursos
Snapshots	Máximo de 1.024 snapshots por array

Migração e mobilidade de dados

Replicação	Replica com outros arrays da série ME4 Block assíncrono via FC ou iSCSI Relações de origem/destino podem ser de um para muitos ou muitos para um
Cópia de volume	Copia volumes independentes completos

Proteção de dados, recuperação de desastres, segurança

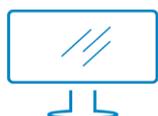
Continuidade de negócios	VMware Site Recovery Manager
Criptografia de dados em repouso	SEDs (Self-Encrypting Drives) em formatos SSD ou HDD Full Disk Encryption (FCE) com base no AES-256 Unidades certificadas para FIPS 140-2 nível 2
Gerenciador de chaves	Gerenciamento de chaves internas da controladora

Gerenciamento	
Gerenciamento	MESM (ME Storage Manager, Gerenciador de armazenamento ME), GUI HTML5, CLI
VMware vCenter	Compatível com o plug-in do VMware vCenter para gerenciar arrays ME4 por meio do vCenter.
Scripting	CLI API Microsoft PowerShell
OS compatíveis nos hosts	Windows 2016 e 2012 R2 RHEL 6.9 e 7.4 SLES 12.3 VMware 6.7, 6.5 e 6.0
Integração da virtualização	VMware vSphere (ESXi) vCenter; SRM Microsoft Hyper-V
Dados físicos do sistema de base	
Tamanho do rack	ME4012 (2U), ME4024 (2U), ME4084 (5U)
Altura do sistema de base	ME4012: 8,79 cm (3,46 pol.) ME4024: 8,79 cm (3,46 pol.) ME4084: 22,23 cm (8,75 pol.)
Largura do sistema de base	ME4012: 48,30 cm (19,01 pol.) ME4024: 48,30 cm (19,01 pol.) ME4084: 48,30 cm (19,01 pol.)
Profundidade do sistema de base	ME4012: 60,29 cm (23,74 pol.) ME4024: 60,29 cm (23,74 pol.) ME4084: 97,47 cm (38,31 pol.)
Peso (configuração máx.)	ME4012: 32,00 kg (71,00 libras) ME4024: 30,00 kg (66,00 libras) ME4084: 135,00 kg (298,00 libras)
Peso (vazio)	ME4012: 4,80 kg (10,56 libras) sem unidades ME4024: 4,80 kg (10,56 libras) sem unidades ME4084: 64,00 kg (141,00 libras) sem unidades
Compartimento de expansão física	
Tamanho do rack	ME412 (2U), ME424 (2U), ME484 (5U)
Altura da expansão	ME412: 8,79 cm (3,46 pol.) ME424: 8,79 cm (3,46 pol.) ME484: 22,23 cm (8,75 pol.)
Largura da expansão	ME412: 48,30 cm (19,01 pol.) ME424: 48,30 cm (19,01 pol.) ME484: 48,30 cm (19,01 pol.)
Profundidade da expansão	ME412: 60,29 cm (23,74 pol.) ME424: 60,29 cm (23,74 pol.) ME484: 97,47 cm (38,31 pol.)
Peso (configuração máx.)	ME412: 28,00 kg (62,00 libras) ME424: 25,00 kg (55,00 libras) ME484: 130,00 kg (287,00 libras)
Peso (vazio)	ME412: 4,80 kg (10,56 libras) sem unidades ME424: 4,80 kg (10,56 libras) sem unidades ME484: 64,00 kg (141,00 libras) sem unidades
Alimentação do sistema de base	
Potência/tensão	ME4012: 580 W ME4024: 580 W ME4084: 2.200 W
Dissipação de calor	ME4012: 1980 BTU ME4024: 1980 BTU ME4084: 7507 BTU
Tensão	ME4012: 100 a 240 VAC ME4024: 100 a 240 VAC ME4084: 200 a 240 VAC

Frequência	50/60 Hz
Amperagem	ME4012: 7,6 a 3,0 A (x2) ME4024: 7,6 a 3,0 A (x2) ME4084: 11,07 a 9,23 A (x2)
Alimentação da expansão	
Potência/tensão	ME412: 580 W ME424: 580 W ME484: 2.200 W
Dissipação de calor	ME412: 1980 BTU ME424: 1980 BTU ME484: 7507 BTU
Tensão	ME412: 100 a 240 VAC ME424: 100 a 240 VAC ME484: 200 a 240 VAC
Frequência	50/60 Hz
Amperagem	ME412: 7,6 a 3,0 A (x2) ME424: 7,6 a 3,0 A (x2) ME484: 11,07 a 9,23 A (x2)
Condições ambientais de operação	
Temperatura operacional	5 a 35 °C (41 a 95 °F)
Temperatura fora de operação	-40 a 65 °C (-40 a 149 °F)
Faixas de umidade operacional (sem condensação)	10 a 80% com ponto de condensação máxima a 29 °C (84,2 °F)
Umidade não operacional (sem condensação)	5 a 95% com ponto de condensação máxima a 33 °C (91 °F)
Opções de serviços de nível mundial	
Serviços de implementação e suporte	<ul style="list-style-type: none"> • O ProDeploy ou ProDeploy Plus coloca os sistemas integrados e em produção – rapidamente. • O ProSupport ou ProSupport Plus dá suporte abrangente e pró-ativo para melhorar o desempenho e a estabilidade. • O Intelligent Data Mobility oferece uma forma mais rápida e fácil de migrar dados.
Dimensionamento do sistema	Ferramenta Dell EMC Midrange Sizer
Pronto para OEM	
Seus storage arrays podem parecer ter sido projetados e desenvolvidos por você, do painel a BIOS e a embalagem. Para mais informações, acesse Dell.com/OEM	

DELL EMC POWERVAULT SÉRIE ME4

Simple. Rápido. Econômico.



[Saiba mais](#) sobre as soluções Dell EMC Unity



[Entre em contato](#) com um especialista da Dell EMC



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201002047

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
DFE1900207613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BRASILIA

Local

11 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1342196 em 12/12/2019 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 53201002047 e protocolo DFE1900207613 - 10/12/2019. Autenticação: 5861E8C8D38A565FC5019D253AFA54253CBEB0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.161-7 e o código de segurança YxOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

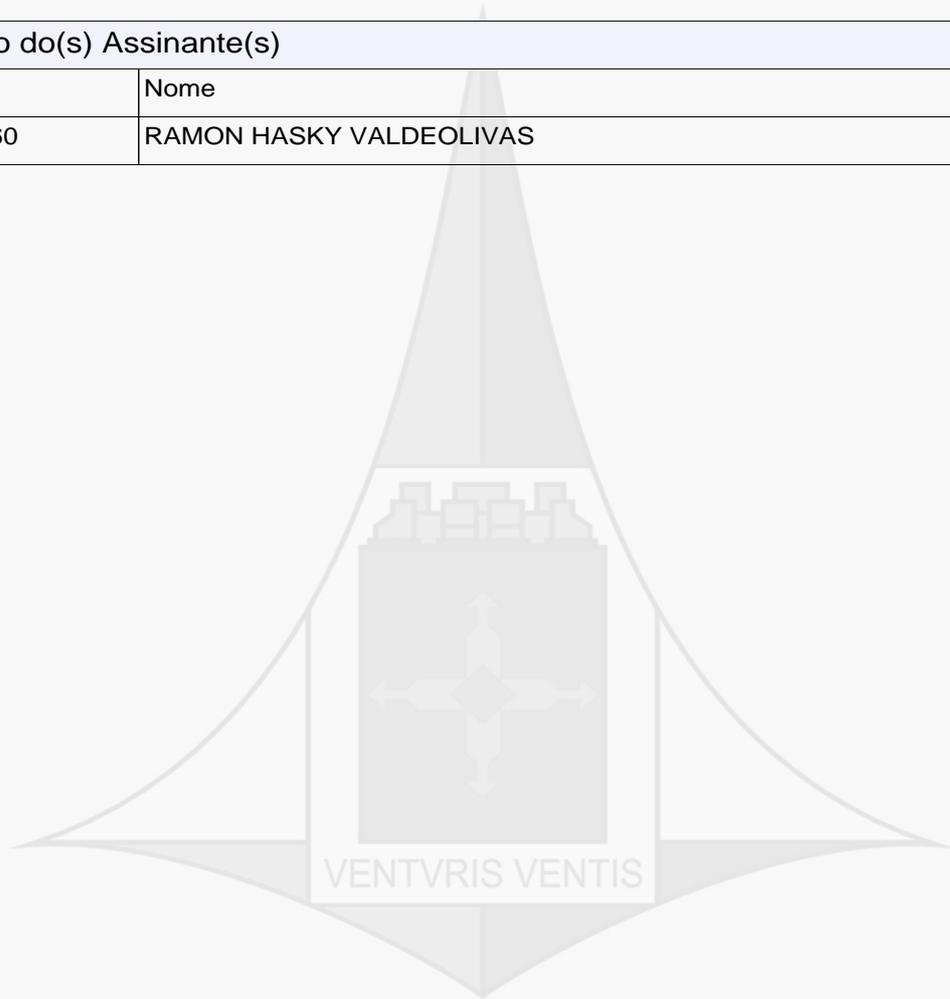
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/195.161-7	DFE1900207613	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1342196 em 12/12/2019 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 53201002047 e protocolo DFE1900207613 - 10/12/2019. Autenticação: 5861E8C8D38A565FC5019D253AFA54253CBEB0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.161-7 e o código de segurança YxOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/14

DECISION SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 03.535.902/0001-10
NIRE 53201002047

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 22

Assinam o presente instrumento:

ESPÓLIO DE JOSÉ RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ, neste ato representado por **ESTHER HASKY VALDEOLIVAS**, naturalidade egípcia e nacionalidade brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 02110573-9 (IFP), inscrita no CPF/MF sob o nº 109.165.207-49, nascida em 13.02.1948, residente e domiciliada na Avenida Lucio Costa, 3602, Bloco 2, apto. 2701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.630-010, na qualidade de **INVENTARIANTE** devidamente investida dos poderes de representação para a prática do presente ato na forma do art. 617 do Código de Processo Civil e conforme declarado e reconhecido por todos os herdeiros na Escritura Declaratória de Inventariante lavrada em 26/07/2018 pelo 24º Cartório do Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, Livro 7690, Fls 148, Ato n. 100, neste ato representado por **RAMON HASKY VALDEOLIVAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, nascido em 28.10.1985, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3602, Bloco 2, apto. 2701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.630-010; **CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE MIRANDA**, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 021.922.287-83, Cédula de Identidade RG nº 07958526-1 IFP/RJ, expedida em 03.03.1986, residente e domiciliado na Estrada Francisco da Cruz Nunes 5865 Casa 309 Condomínio Aldeia Itaipu, Bairro Santo Antônio, Niteroi/RJ, CEP 24.310-340; e **RAMON HASKY VALDEOLIVAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21.509.831-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, nascido em 28.10.1985, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3602, Bloco 2, apto. 2701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.630-010, sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.535.902/0001-10** e no CF/DF sob o nº 07.404.804/001-41 e estabelecida no endereço: Setor Hoteleiro Sul, nº QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO A, SALA 102, ASA SUL, BRASÍLIA/DF– CEP 70.322-915, tendo o seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sobre o nº 53201002047, por despacho de 26.11.1999, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade resolve alterar o endereço de abertura da filial nº 06 que será estabelecida no endereço: Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, Bairro Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000.

Parágrafo Único – Declaramos para fins de cadastro junto a SEFAZ/PE que na filial nº 6 – Recife, não haverá trânsito ou estocagem de mercadoria em seu estabelecimento, servindo este como apoio operacional nas demandas comerciais oriundas de suas atividades.



CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração por parte do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL DE DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 03.535.902/0001-10

NIRE 53201002047

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob a denominação social de **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e nome de fantasia de **DECISION TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivos sociais para Matriz e Filiais, a saber:

Parágrafo Primeiro: A Matriz da Sociedade tem por objeto o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e Manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial

Parágrafo Segundo: – Declaramos para fins de cadastro junto a SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL que nas filiais nºs 01, 04, 05 e 06, não haverá trânsito ou estocagem de mercadoria em seu estabelecimento, servindo este como apoio operacional nas demandas comerciais oriundas de suas atividades e exercerão exclusivamente a atividade de escritório administrativo.

Parágrafo Terceiro: As Filiais 02 e 03 da Sociedade têm por objeto o Comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e Manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua sede matriz na cidade de Brasília, Distrito Federal do, no Setor Hoteleiro Sul, nº QUADRA 06, CONJUNTO A BLOCO A SALA 102, ASA SUL, BRASÍLIA/DF– CEP 70.322-915 e as filiais, a saber, pela ordem de inscrição no CNPJ:

FILIAL 01 - Com endereço na: *Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Torre 03, salas 101 e 120 – Hangar Business Park, Bairro São Cristovão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300.*

FILIAL 02 - Com endereço na: *Rua Arizona Nº 1422 Conjunto 76 e 71 Edifício Platinum Building Berrini, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04567-003.*



FILIAL 03 - Com endereço na: Rua Domingos Vieira, nº 348, sala 71, Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-240

FILIAL 04 - Com endereço na: Rua Gildasio Amado, 55, Sala 1604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-020.

FILIAL 05 - Com endereço na: *Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 45, sala 04 – Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-150.*

FILIAL 06 - Com endereço na: Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, Bairro Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1999, e seu tempo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 825.476,09 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos), dividido em 82.547.609 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil seiscentas e nove de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR TOTAL R\$
ESPÓLIO DE JOSE RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ	74.056.985	740.569,85
RAMON HASKY VALDEOLIVAS	5.374.931	53.749,31
CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE MIRANDA	3.115.693	31.156,93
TOTAL	82.547.609	825.476,09

Parágrafo Primeiro: As quotas estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios declaram nos termos do artigo 1052 do Código Civil, que a responsabilidade de cada um é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será realizada por até 02 (dois) Diretores, sejam eles sócios ou não, sendo 01 (um) deles denominado Diretor Presidente e o outro como Diretor sem denominação específica. Os diretores podem agir separadamente ou em conjunto com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a Sociedade. É vedado aos Diretores o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto no Parágrafo Segundo, abaixo.



Parágrafo Primeiro: Os seguintes atos podem ser praticados pelos Diretores isoladamente: representar a Sociedade em Juízo ou extrajudicialmente, perante qualquer pessoa natural ou jurídica, incluindo órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, em qualquer esfera.

Parágrafo Segundo: Os seguintes atos somente podem ser praticados: (a) por 2 (dois) representantes da Sociedade, sejam eles Diretores ou procuradores com poderes bastantes e específicos:

- emitir cheques comuns ou cheques eletrônicos;
- execução de transações eletrônicas;
- emitir notas promissórias, duplicatas ou letras de câmbio;
- autorizar protestos, descontos em duplicatas, abatimentos ou prorrogações de vencimentos;
- emitir ordens de pagamento a débito de conta na Sociedade junto a entidades financeiras;
- endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta da Sociedade;
- admitir e demitir empregados;
- assinar borderô de desconto ou cobrança, endossar títulos de crédito para desconto ou cobrança;
- receber e dar quitação em duplicatas e outros títulos de crédito;
- aceitar e endossar letras de câmbio;
- constituir penhor de qualquer natureza;
- adquirir, alienar ou constituir qualquer ônus sobre bens imóveis da Sociedade;
- oferecer bens imóveis em alienação fiduciária;
- contratar empréstimos;
- a criação de quaisquer obrigações e a constituição de gravames para a Sociedade;
- outorgar procurações.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador com poderes bastantes em processos licitatórios públicos ou privados, salvo no que se refere à assinatura do contrato resultante, em que serão observadas as regras dispostas nos parágrafos Primeiro e Segundo, acima.

Parágrafo Quarto: São eleitos como Diretores da Sociedade os Srs. **Claudio José Martins de Miranda**, anteriormente qualificado e **Ramon Hasky Valdeolivas**, anteriormente qualificado, ambos designados como Diretores sem denominação específica.

Parágrafo Quinto: Fica estabelecida que toda e qualquer despesa da Sociedade deverá ter prévia aprovação de um ou mais sócios administradores, conforme limites de valores fixados em reunião de sócios, sendo vedada a aprovação de contas realizadas pelo próprio administrador beneficiado pela despesa objeto de aprovação.

CLÁUSULA NONA - PROCURADORES

A Sociedade poderá outorgar procurações, sempre, assinadas por 02 (dois) Diretores, conterão os poderes e o prazo de validade devidamente especificados no respectivo instrumento, exceto se outorgadas a advogados para a defesa dos direitos da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, quando não terão prazo de validade determinado.



Parágrafo Único: Salvo nos casos de procurações outorgadas a advogados, as procurações outorgadas pela Sociedade terão cláusula de vedação ao substabelecimento dos poderes outorgados pelos mandatários.

CLÁUSULA DÉCIMA - CAUÇÃO

Ficam os diretores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRO LABORE

Os Administradores envolvidos nas atividades diurnas da Sociedade terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor. Os sócios poderão dispensar o pro labore dos administradores cujas atividades sejam apenas de supervisão, sem o envolvimento permanente no dia-a-dia da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios, o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas. O interesse na aquisição deverá ser manifestado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da cópia da oferta feita pelo terceiro, por escrito. Se algum sócio não manifestar interesse na aquisição, seu direito de preferência será automaticamente transferido aos que se interessarem, proporcionalmente às respectivas participações societárias. Não haverá direito de preferência para que sócios transfiram direta ou indiretamente todas ou parte de suas quotas a seus parentes de primeiro grau, exclusivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os seguintes atos dependerão da aprovação de sócios detentores de mais que $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social:

- (a) Qualquer alteração do contrato social, inclusive sua majoração ou redução do capital social; e
- (b) Exclusão extrajudicial de sócios, conforme **Cláusula Décima Sétima** deste Contrato Social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios. Estas poderão ser convocadas por qualquer dos sócios mediante simples carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data da realização, dispensadas quaisquer outras formalidades, instalando-se com o quórum mínimo necessário para a deliberação a ser tomada. Dependem de deliberação em reunião as seguintes matérias:

- (a) a aprovação das contas da administração;
- (b) a designação ou destituição dos administradores e respectivas remunerações;
- (c) a modificação do contrato social;
- (d) a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- (f) o pedido de recuperação judicial.



Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios sobre as matérias previstas nos itens acima, quando exigido em lei, deverão ser tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social. As demais deliberações poderão ser tomadas pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social.

Parágrafo Segundo: As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro: Uma vez por ano, e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada reunião anual de sócios, para tratar obrigatoriamente dos seguintes assuntos: aprovação das contas dos administradores, aprovação das demonstrações contábeis, designação de administrador, sendo certo que qualquer outro assunto pode ser incluído na ordem do dia, tudo conforme artigos 1071 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social: (a) distribuir dividendos com base nos lucros acumulados e nas reservas de lucros existentes no último balanço semestral ou anual levantado pela Sociedade; (b) levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos com base nos resultados apurados nos mesmos; (c) independentemente de balanço, se facultado pela legislação pertinente, distribuir resultados apurados de outra forma; e (d) distribuir lucros em proporções diferentes das participações societárias de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– IMPEDIMENTOS E SUCESSÃO

No caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá automaticamente. Caso seus herdeiros não queiram prosseguir na Sociedade, nos casos de interdição, inabilitação ou falecimento, e ainda no caso de retirada, os sócios remanescentes devem proceder a um Balanço Geral Especial, dentro do prazo de trinta dias, da data do evento. Os haveres serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, vencendo a primeira 40 (quarenta) dias após a apuração dos resultados do referido Balanço Geral Especial. O cálculo dos haveres será feito com base no Patrimônio Líquido, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além do passivo também a ser apurado de igual forma. Entende-se por preço de saída o valor estimado para a venda do referido ativo no mercado, em condições de independência entre as partes, contanto que o ativo intangível seja passível de alienação isolada de demais ativos. Em não sendo possível a venda isolada desse ativo, será a ele atribuído o valor contábil registrado ou zero se não houver valor contábil. No caso de falecimento de um dos Sócios se a família ou seus representantes legais não abrirem inventário no prazo de 30 (trinta) dias após o seu falecimento a Sociedade o fará.



CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por iniciativa dos demais, nas seguintes hipóteses:

- a) em caso de divergência grave;
- b) na hipótese de abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais por parte de sócio;
- c) no caso de o sócio, mesmo não atuando como administrador, consultor ou empregado da Sociedade, exercer atividade em benefício de qualquer concorrente da Sociedade, a qualquer título, o que será considerado concorrência desleal;
- d) divulgar quaisquer informações sigilosas, de natureza técnica, comercial, estratégica ou financeira, não consideradas as informações de notório domínio público;
- e) ausentar-se, imotivadamente e sem prévio aviso com antecedência de 90 (noventa) dias e, das funções eventualmente exercidas da Sociedade; ou
- f) praticar atos incompatíveis com a atividade empresarial, seja em prejuízo à Sociedade e/ou em benefício indevido, a si próprio ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: A exclusão extrajudicial do sócio somente poderá ser determinada, através de reunião especialmente convocada para este fim, sendo certo que o sócio acusado deverá estar ciente em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Sendo remisso o sócio, poderão os outros sócios tomar a si suas quotas ou transferi-las a terceiros, pagando ao remisso o valor das integralizações realizadas com base no valor patrimonial das quotas, apuradas no Balanço elaborado no mês de sua exclusão.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses elencadas nas letras, "a" e "b" do Parágrafo Primeiro supra, o sócio afastado fará jus a seus haveres, conforme Cláusula Décima Sexta, ficando, porém, responsável pelas obrigações contraídas e perdas havidas até a data de sua exclusão, com sua retenção até que sejam liquidadas as obrigações sociais pendentes, contraídos antes de sua exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

Eventuais conflitos entre os Sócios e/ou seus sucessores entre si e entre eles e a Sociedade deverão ser solucionados, primeiramente, por meio de mediação, na forma da Lei. Os Sócios desde já acordam que nenhuma medida judicial será submetida ao Poder Judiciário antes do decurso do prazo de 30 (trinta) dias para que os Sócios nomeiem um mediador de comum acordo e outros 30 (trinta) dias para que seja tentada a conciliação pelo mediador escolhido.



Se não solucionada a questão por mediação ou não sendo possível se chegar a um consenso sobre o mediador, os Sócios elegem o foro central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para solucionar, definitivamente, qualquer controvérsia que venha a surgir entre os mesmos ou entre os Sócios e a Sociedade.

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

RAMON HASKY VALDEOLIVAS
Procurador de
Esther Hasky Valdeolivas (Inventariante)
ESPÓLIO DE JOSÉ RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ
Sócio

CLAUDIO JOSÉ MARTINS DE MIRANDA
Sócio e Diretor Presidente

RAMON HASKY VALDEOLIVAS
Sócio e Diretor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/195.161-7	DFE1900207613	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.922.287-83	CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1342196 em 12/12/2019 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 53201002047 e protocolo DFE1900207613 - 10/12/2019. Autenticação: 5861E8C8D38A565FC5019D253AFA54253CBEB0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.161-7 e o código de segurança YxOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/195.161-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1342196 em 12/12/2019 da empresa 5320100204-7 DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2690200349-8	AVENIDA ANTONIO DE GOES 60 SALA 1401 EDF JCPM TRADE CENTER - BAIRRO PINA CEP 51010-000 - RECIFE/PE

12/12/2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 5320100204-7 e protocolado sob o número 19/195.161-7 em 10/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1342196, em 12/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudia Rogenia Bonfim Resende.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.922.287-83	CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS

Brasília. Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019



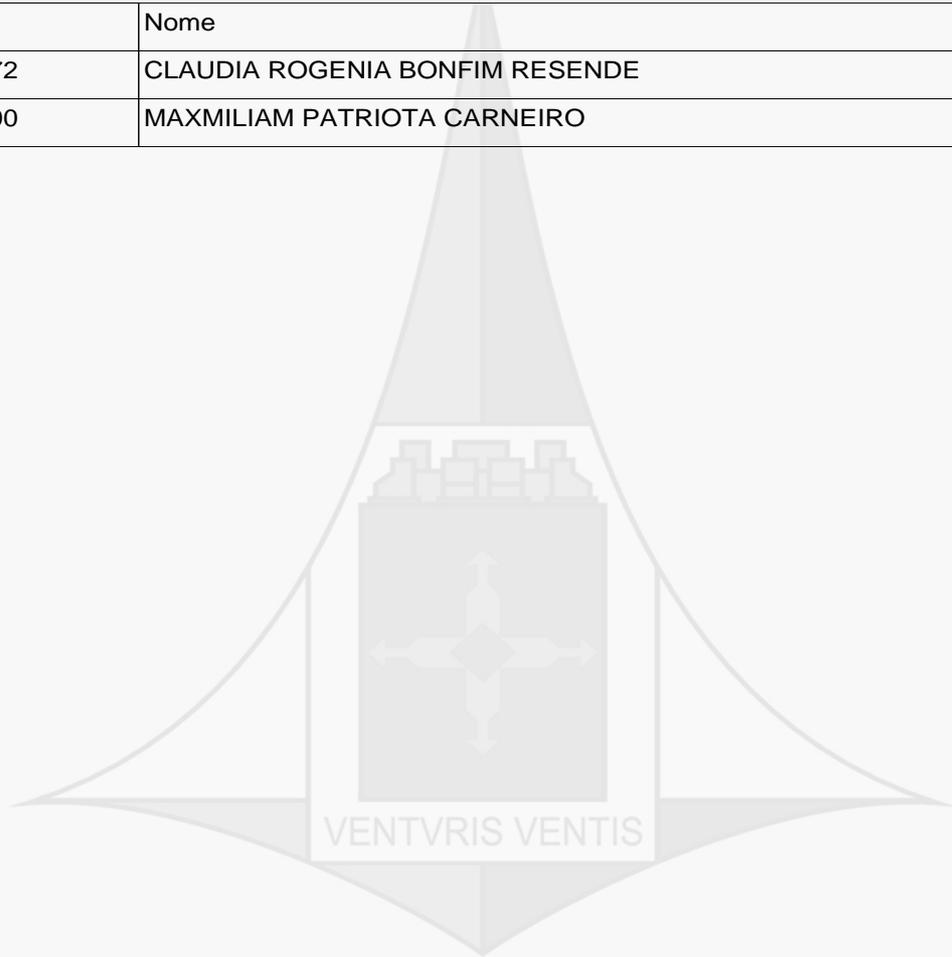


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.907.961-72	CLAUDIA ROGENIA BONFIM RESENDE
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1342196 em 12/12/2019 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 53201002047 e protocolo DFE1900207613 - 10/12/2019. Autenticação: 5861E8C8D38A565FC5019D253AFA54253CBEB0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/195.161-7 e o código de segurança Yx0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a firma **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** com sua matriz estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 102, Asa Sul, Brasília/DF, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10 e Inscrição CF/DF 07.404.804/001-41 e suas filiais: em Salvador, na Av. Luis Viana Filho, 13.223, Torre 3, salas 101 e 120, Hangar Business Park, São Cristóvão, Salvador/BA, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0002-00 e Inscrição Estadual 111.010.899, em São Paulo, Rua Arizona, 1.422, Conjunto 76, Cidade Monções, São Paulo / SP, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0003-82 e Inscrição Estadual 141.620.254.116, em Minas Gerais, Rua Domingos Vieira, 348, Sala 711, Santa Efegenia, Belo Horizonte / MG, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0004-63 e Inscrição Estadual 003064218.00-83, e no Rio de Janeiro, Rua Gildasio Amado, 55, Sala 1604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0005-44 e Inscrição Estadual 11.233.279, neste ato representada por seus Diretores o Sr. **CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 07.958.526-1 IFP-RJ e CPF nº 021.922.287-83, residente e domiciliado na cidade de Duque de Caxias / RJ e o Sr. **RAMON HASKY VALDEOLIVAS**, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 21.509.831-0 SSP/RJ e CPF nº 114.281.407-60, nomeia e constitui seu bastante procurador o sr. **ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-526.731 – SSP-MG e CPF nº 465 794 866-00, residente e domiciliado à Rua Araguari, 1057/301, Belo Horizonte / MG, Cep: 30190-111, outorgando-lhe poderes para representar a firma mandante, dentro do território nacional, em todos os atos que dependem de sua presença ou anuência, especialmente junto a todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestaduais, Economia Mista e Privada, Governo do Distrito Federal e Respectivas Autarquias e Empresas, bem como Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça, INPS, IAPAS, INAMPS e de qualquer de suas Secretarias, podendo o mesmo participar de licitação, assinar proposta e atas de registro de preços, contratos, decidir sobre interposição de recursos, com poderes inclusive para formulação de ofertas e lances verbais, assinar propostas, termos, atos e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reuniões de licitação, transigir, discordar, firmar compromissos, prestar declarações, celebrar acordos, enfim tudo mais que for necessário para o bom desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

OBS: Esta procuração é válida até 30 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019.


RAMON HASKY VALDEOLIVAS


CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA

24h
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 3553-6021 089607AG352724

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S DE
RAMON HASKY VALDEOLIVAS, CLAUDIO JOSE MARTINS DE MIRANDA.....

Valor total: 15,82
Rio de Janeiro, 24/10/2019. DANIEL DE BARRO MONTEIRO
Selo: EDGA51701-YJK e EDGA51702-WYA
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
MAY 24/2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.535.902/0004-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECISION TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 348	COMPLEMENTO SALA 711
CEP 30.150-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ULYSSES@DECISION-TEC.COM.BR	TELEFONE (21) 9645-1676
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **15:32:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 03.535.902/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:58 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **8323.A88D.D9EC.7667**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003064218.00-83

CNPJ/CPF: 03.535.902/0004-63

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS VIEIRA

NÚMERO: 348

COMPLEMENTO: SALA 711,

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30150242

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386035514



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMGMPJJJ**

Documento/Certidão nº **13.211.307** Exercício: **2020**

Emissão em: **24/04/2020**

Requerimento em: **21:57:49**

Validade: **24/05/2020**

Nome: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ: **03.535.902.0004.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLEMPKJJ**

Documento/Certidão nº **13.211.308** Exercício: **2020**

Emissão em: **24/04/2020**

Requerimento em: **21:59:42**

Validade: **24/05/2020**

Nome: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ: **03.535.902.0004.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.